

PUBLICADO NO DOM/ES

20 OUT. 2022

Em: _____



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 692/2022

**DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO
DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E
LAZER DE GUARAPARI - COMESPORT**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

Considerando os Memorandos nº 106/2022 e nº 109/2022, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Guarapari/ES, de 28 de setembro de 2022;

Considerando o que preceitua o Art. 8, da Lei nº 4.441/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Substituir os membros do Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Guarapari - COMESPORTE, para o biênio de 2021/2023, de acordo com o Decreto nº 167/2022, passando a ser composto da seguinte forma:

DO GOVERNO MUNICIPAL

I - Representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL

Titular: JOÃO VITOR PEREIRA GARCIA

Suplente: RODRIGO PIMENTEL DE CARVALHO LOPES

II - Representantes da Secretaria Municipal de Turismo, Empreendedorismo e Cultura - SETEC

Titular: GLADYS ARRUDA DE MORAES

Suplente: RAPHAEL SOUZA RIBEIRO

REPRESENTANTES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, SUBSEÇÃO DE GUARAPARI

Titular: DR.^a DJANE CAMPOS SARNE PEREIRA OAB/ES 35.712

Suplente: DR.^a ANA LETÍCIA DE BIASE RODRIGUES DOS REIS MATOS OAB/ES 24.273

REPRESENTANTES DE CLUBES DE SERVIÇOS

LIONS CLUBE GUARAPARI

Titular: Genival Nunes

Suplente: Otilia Brandão Silva Piumbini



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guarapari/ES, 18 de outubro de 2022.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal